



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/FMS/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 014/FMS/2021, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante, n.º 131, Bairro São Judas Tadeu - Cabo de Santo Agostinho/PE, destinada ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológica – CEO I**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 083/2021, Processo Licitatório n.º 029/FMS/2021, Dispensa n.º 006/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA**, portadora da RG n.º 3.168.000– SDS-PE, inscrita no CPF: 499.883.524-68, residente e domiciliada à Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante, n.º 131, Casa A, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interno n.º 1208/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 10 de maio de 2023, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste.

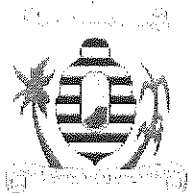
Considerando que o Contrato n.º 014/FMS/2021, foi celebrado em 13 de maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 13 de maio de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **13 de maio de 2024**.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 997/2023, datada de 26 de abril de 2023, no valor de R\$ 30.679,15 (trinta mil e seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal reajustado passará a ser de R\$ 4.036,73 (quatro mil e trinta e seis reais e setenta e três centavos) totalizando um valor Contratual de R\$ 48.440,76 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). Devendo ser complementado posteriormente, durante a vigência contratual para atingir o valor total da presente prorrogação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 014/FMS/2021, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1208/2023, datado de 10 de Maio de 2023, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **13 de maio de 2024**.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2023.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	<b>LOCADOR: GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA</b> <i>Gilvanete Damásia de Albuquerque Silva</i>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>824.621.864-68</i> <i>Rodrigo Bezerra</i> Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>070.641.2184-65</i> <i>Cleide Lima</i> Coordenadora de Planejamento Mat. 23.263 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 014/FMS/2021, Processo Administrativo nº 083/2021, Processo Licitatório nº 029/FMS/2021, Dispensa nº 006/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 13 de maio de 2024. **Locatário:** GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA, portadora da RG nº 3.168.000–SDS-PE, inscrita no CPF: 499.883.524-68, residente e domiciliada à Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcante, nº 131, Casa A, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor total:** R\$ 48.440,76. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de maio de 2023.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**0D5B1375

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/06/2023. Edição 3373  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>